



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

**PORTARIA N° 002/GDG/IFC-CAM/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1098675, programadas para o período de 06/01/2015 a 12/01/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 02/02/2015 a 08/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013